



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.759/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS 02.13.04-FUNDO MUNICIPAL SAUDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.3010013.2004 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – TESOURO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídicas - **ficha Nº 261 –R\$ 600.000,00**

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 01 – 1.1.1.2.02.01.00 – IMPOSTO PREDIAL – R\$ 600.000,00 (excesso de arrecadação realizado).

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 04/11/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos